



PROCEDIMENTOS PARA INÍCIO DE OBRA

1. Apresentar cópia de Planta Aprovada pela Prefeitura Municipal de Campinas, cópia do Alvará de Execução para liberação de obra e cópia da ART recolhida do Responsável técnico.
2. Apresentar autorização assinada pelo proprietário para entrada no loteamento da empresa responsável pelo Terraplenagem -enviar por Fax: (19) 3261-1009. Nosso telefone para contato tel.: (19) 3262-1000.
3. Cadastrar todas as empresas e funcionários da obra, enviando listagem com nome e número do R.G., constando assinatura do proprietário autorizando a entrada no loteamento ou assinatura do responsável para liberação de acesso à obra -enviar por Fax: (19) 3262-1009.
4. Solicitar a ligação de água e esgoto junto à SANASA -informações pelo telefone 0800-7721195. A ligação de energia elétrica poderá ser solicitada junto à CPFL através do telefone 0800-101010.
5. Nos casos de execução de faixa de servidão, passando as tubulações de esgoto e águas pluviais pelo lote vizinho, consultar o departamento técnico para orientações. Segue, em anexo, o croqui explicativo.
6. Construção do abrigo de entrada de água e energia nos padrões do loteamento - croqui anexo. Providenciar recipiente para armazenagem de água fornecida por caminhão pipa para construção do cavalete.
7. Tapumar todo o lote nos padrões do loteamento (vide Termo de Compromisso). Caso haja previsão de construção de muros em projeto, os mesmos poderão ser executados, em substituição ao tapume. O início da construção somente poderá se dar após o completo fechamento do canteiro de obras. Executar o portão de acesso à obra de veículos e pedestres. Providenciar placas do autor do projeto, responsável técnico e endereço da obra nos padrões necessários. (ver Termo de Compromisso).
8. Caso necessário, solicitar o uso do lote de apoio de obra. Providenciar a ..-"" autorização do proprietário do lote vizinho e tapumar este lote dentro dos padrões (ver croqui anexo).
9. A instalação sanitária para o canteiro de obras deverá distar 2,50m de todas as divisas.
10. O responsável técnico, assim como o empreiteiro da obra deverão ler atentamente ao Termo de Compromisso.
11. As guias não poderão ser danificadas. Sugerimos a colocação de ripas de madeira junto à guia para facilitar o acesso de veículos.
12. As ruas e calçadas próximas à obra devem ser mantidas limpas permanentemente; 13. Executar a devida contenção da terra após a terraplenagem.
14. Solicitar a vistoria de início de obra, junto ao departamento técnico, assim que executado o gabarito de locação, para verificação da concordância com projeto aprovado pela Sociedade Alphaville Campinas Residencial.
15. Mudança 1 -dez dias anteriores à data prevista para mudança, solicitar junto ao departamento técnico, a vistoria para fins de habite-se.
16. Mudança 2- encaminhar a autorização (com o nome da empresa e/ ou nome dos funcionários, RG e placa do veículo), para o departamento técnico, no mínimo dois dias antes da data prevista, para liberação.
17. O departamento técnico está a disposição para esclarecer todas as dúvidas existentes durante a obra.